


Ata Extraordinária nº 2. Aos Nove dias do mês de Janeiro de 2020, as 15:00 horas, na Sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, João Anízio da Silva Souza, José Bittencourt Maia Junior e Edmar Malafaia Menezes, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro com a finalidade de Análise dos Processos de Pagamento de Aposentadoria e de Pensão por Morte, em cumprimento ao disposto no art. 16, IV, da Lei 388/2015. Foi solicitado a Srª Glaucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira, Diretora Administrativa do Instituto de Previdência de São João da Barra, no dia 13 de Dezembro de 2019, a relação dos benefícios a serem pagos pelo Instituto de Previdência em Janeiro de 2020, como também a relação dos pedidos de aposentadoria em trâmite e sob Júdice. Após análise dos processos em questão foi verificado que todos os trâmites foram cumpridos, tendo sido anexada toda documentação necessária ao deferimento dos benefícios em tela, constando inclusive parecer emitido pela Diretora Jurídica do Instituto de Previdência, Drª Aline Tavares Maciel opinando pela concessão dos benefícios. O Instituto de Previdência de São João da Barra até a presente data deferiu quarenta e três pedidos de aposentadoria, quinze por idade, cinco por Especial Magistério, vinte por idade e tempo de contribuição e três por invalidez. Quatro Pensões por morte de Aposentado pelo Município de São João da Barra. Dezoito Pensões por morte de Ativo. Foi apresentada a relação dos pedidos de aposentadoria em trâmite e sob Júdice, totalizando 165 Servidores. É importante registrar que os pedidos de Aposentadoria protocolados pelos Servidores Concursados continuam com pendências documentais, aguardando que sejam sanadas as referidas pendências para que seja dado o prosseguimento processual. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 14 de Fevereiro de 2020, as 10:00 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.



José Bittencourt Maia Junior



Edmar Malafaia Menezes



João Anízio Silva Souza



Glaucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira